



Starmax

Produtos e Soluções em Licitações.

DECLARAÇÕES.

JAIRO ANTONIO MALLMANN – CONSULTORIA ME, inscrita no CNPJ: 19.804.618/0001-32, com Rua Azambuja Fortuna, Nº 356 – Loja 03 – Bairro Fião – CEP: 93.020-570 – São Leopoldo/RS, por intermédio de seu Sócio Proprietário, o(a) Sr.(a) **Jairo Antônio Mallmann**, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1051947339 e do CPF/MF n.º 525271400-25, para os fins de habilitação na presente licitação.

DECLARA sob as penas da lei que:

1. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e participação no presente processo licitatório, bem como temos a ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que possuímos todas as condições exigidas para a prestação dos serviços exigidos e que atendemos, integralmente, os requisitos do objeto desta licitação..
2. Declara que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº: 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não empregamos menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
3. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos das Administrações Públicas Federal, Estadual e Municipal.
4. Em atendimento ao inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para a presente Licitação.
5. Não possui em seu quadro societário nenhum Servidor Público, salvo na forma excetuado no inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.
6. Declaramos a inexistência, no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro e cargos de direção e chefia ou exercessem de função gratificada de mesma natureza.
7. Declara que a proposta atende todas as exigências previstas no edital, considerando todas as especificações técnicas e despesas necessárias, e que está ciente que o não atendimento de qualquer exigência prevista no edital implicará em sanções administrativas que podem ser desde advertência, multa, suspensão temporária de licitar com a Administração pelo período de até 05 (cinco) anos
8. **Declara** para os fins devidos fins o cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 11.925/15, que não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.
9. Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **JAIRO ANTONIO MALLMANN – CONSULTORIA ME**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.
10. Declaramos que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas.


JAIRO ANTONIO MALLMANN
RG 1051947339 – CPF 525271400-25
Sócio Proprietário
Fone: 51 3592.0959 / 51 99277.9096
e-mail.: jmallmann@terra.com.br / contato@starmaxonline.com.br
www.starmaxonline.com.br

19.804.618/0001-32
JAIRO ANTONIO MALLMANN
CONSULTORIA ME
Rua Azambuja Fortuna, nº 356
Loja 03 - Bairro Fião - CEP 93.020-570
São Leopoldo - RS

Razão Social: Jairo Antônio Mallmann Consultoria – ME

Fone/Fax: 51 3592-0959 / 51 9.9277-9096

E-mail: contato@starmaxonline.com.br / jmallmann@terra.com.br – www.starmaxonline.com.br